

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: Processo nº 202200016004948

Interessado(a): MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Assunto: Alteração no Plano de Ação do Fundo a Fundo – Exercício 2021.

DESPACHO Nº 1657/2025/GAB

1 Os autos tratam da execução do Plano de Ação aprovado, dos recursos oriundos dos repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, para a Polícia Militar do Estado de Goiás, no Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, Exercício 2021.

2 O Comando-Geral da Polícia Militar, propõe a suspensão da ação “Sinalização horizontal e vertical das dependências do Complexo de Saúde da PMGO”, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 169.815,92 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), referentes a Rendimentos e Economicidade, do Fundo a Fundo – Exercício 2021, vinculado ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, conforme detalhado no Ofício nº 124.134/2025 (SEI nº 81528196).

3 A Superintendência de Gestão Integrada – SGI, no Despacho nº 4.757/2025 (SEI nº 81754575), não vê óbice à autorização do remanejamento proposto, com base na manifestação prévia da Gerência de Projetos e Captação de Recursos, no Despacho nº 230/2025 (SEI nº 81662572).

4 Portanto, autorizo o remanejamento solicitado e encaminho o processo ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e as tratativas de competência.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, Secretário (a) de Estado, em 31/10/2025, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81764474** e o código CRC **C9CC6979**.



Referência: Processo nº 202200016004948



SEI 81764474